



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA**

**EDITAL INTERNO PPGI/UFES Nº 02/2024**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO  
PROGRAMA DE DOUTORADO  
SANDUÍCHE NO EXTERIOR**

**(EDITAL CAPES 06/2024) NO ÂMBITO  
DO PPGI/CT/UFES**

**ANO: 2024/2025**

**1. FINALIDADE DO EDITAL**

1.1 - A finalidade deste edital é promover a seleção interna de candidatos(as) ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para o ano 2024/2025, conforme Edital CAPES nº 06/2024 publicado em:

[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024\\_Edital\\_2344636\\_SEI\\_2343579\\_Edital\\_6\\_2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf)

1.2 - O público alvo é composto pelos(as) discentes do curso de Doutorado em Ciência da Computação do PPGI/CT/UFES, regularmente matriculados(as) e que atendam aos requisitos do Edital CAPES nº 06/2024.

**2. NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS**

2.1 - O número de vagas ofertadas segue o especificado no item 3 do Edital CAPES nº 06/2024 – “DA QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS COTAS”, sendo possível ao PPGI selecionar internamente 1 (hum) candidato(a) para um período de, no mínimo, três meses e de, no máximo, seis meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de três e máximo de seis mensalidades.

2.2 - Conforme item 3.5 do Edital CAPES nº 06/2024, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) poderá, a seu critério, remanejar cotas de Programas de Pós-Graduação não utilizadas para outros programas, sendo possível, portanto, aumento do número de vagas supracitado, a critério da PRPPG.

**3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 - São necessários os seguintes documentos para inscrição:

- a) Formulário de inscrição do Anexo I preenchido (recomenda-se preenchimento eletrônico);
- b) Formulário de avaliação curricular do Anexo II preenchido (recomenda-se preenchimento

eletrônico), com as devidas comprovações em anexo;

c) Termo de Aprovação e Responsabilidade assinado pelo(a) orientador(a) no PPGI (modelo disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/termoaprovacaoresponsabilidade-pdse-2011-doc>);

d) Documentação relacionada no item 9.2 do Edital CAPES nº 06/2024.

#### **4. SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 - Os documentos previstos na Seção 3 deste edital deverão ser mesclados em um único arquivo no formato Portable Document File (PDF) denominado **documentos.pdf**, sendo que o Anexo I e o Anexo II deverão ocupar a primeira e a segunda páginas, respectivamente. Este arquivo deverá ser enviado para o endereço eletrônico **ppgi@inf.ufes.br** até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite de submissão da inscrição descrita na Seção 9 deste edital. O assunto do e-mail deverá ser "**Inscrição no Edital de Seleção de Candidatos(as) ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior**". O endereço eletrônico **ppgi@inf.ufes.br** somente receberá e-mail do tamanho de até 25 MB (megabytes).

4.2 - O PPGI/UFES enviará ao(à) candidato(a) uma mensagem de confirmação de recebimento da sua inscrição em até 1 dia útil a partir do seu envio.

4.3 - Caso o(a) candidato(a) não receba a confirmação na forma do item anterior, deverá contatar a Secretaria do PPGI/UFES, no endereço eletrônico **ppgi@inf.ufes.br** ou telefone (27) 4009-2324 (ramal VoIP \*5126), no prazo de 2 dias úteis a partir do envio da sua inscrição.

4.4 - No caso de mais de uma submissão, a última versão recebida será substituída das anteriores.

#### **5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO**

5.1 - O(A) candidato(a) será avaliado(a) por uma Comissão de Seleção estabelecida especialmente para este edital, conforme o item 9.2 do Edital CAPES nº 06/2024.

5.2 - Os requisitos de candidatura estabelecidos no Edital CAPES nº 06/2024 serão utilizados como eliminatórios, desclassificando quaisquer submissões que não atendam tais critérios.

5.3 - Durante o processo de seleção, serão levados em consideração os seguintes aspectos:

I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

II - a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e

IV - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

#### **6. RESULTADO**

6.1 - O resultado da seleção será comunicado ao(à) candidato(a) e ao(à) candidato(a) a orientador(a) por e-mail.

#### **7. SUBMISSÃO DE RECURSO DO RESULTADO**

7.1 - Caso o(a) candidato(a) tenha justificativa para contestar o resultado da seleção, poderá

apresentar recurso.

7.2 - O recurso, em versão digital no formato Portable Document File (PDF), deverá ser enviado para o endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br em um prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado. O assunto do e-mail deverá ser "Recurso do Resultado do Edital de Seleção de Candidatos(as) ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior". O endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br somente receberá e-mail do tamanho de até 25 MB (megabytes).

7.3 - O PPGI/UFES enviará ao(à) candidato(a) uma mensagem de confirmação de recebimento do seu recurso em até 1 dia útil a partir do seu envio.

7.4 - Caso o(a) candidato(a) não receba a confirmação na forma do item anterior, deverá contatar a Secretaria do PPGI/UFES, no endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br ou telefone (27) 4009-2324 (ramal VoIP \*5126), no prazo de 2 dias úteis a partir do envio do seu recurso.

7.5 - No caso de mais de uma submissão de recurso, a última versão recebida será substituída das anteriores.

7.6 - O resultado da seleção poderá ser alterado após análise dos recursos.

## 8. RESULTADO FINAL

8.1 - O resultado final da seleção será comunicado à PRPPG/UFES, ao candidato e ao seu professor orientador por e-mail, devendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) seguir(em) as instruções do Edital CAPES nº 06/2024 para inscrição na CAPES, homologação das inscrições e demais procedimentos previstos.

## 9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Prazo para inscrição	Até 15/04/2024 às 23h59min
Divulgação do resultado de seleção	19/04/2024
Submissão de recurso do resultado	22 a 23/04/2024
Divulgação do resultado final	Até dia 30 de abril de 2024

## ANEXO I – Formulário de Inscrição

Dados Pessoais
Nome:
Matrícula PPGI:
Registro ORCID: <sup>1</sup>
Telefones:
E-mail:
Dados do Orientador
Nome:
Telefones:
E-mail:

Declaramos ter lido e compreendido o conteúdo do Edital CAPES nº 06/2024, publicado no endereço eletrônico

[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024\\_Edital\\_2344636\\_SEI\\_2343579\\_Edital\\_6\\_2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf); que o(a) aluno(a) não possui título de doutor(a) e nunca foi contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior e que a documentação comprobatória de que aluno(a), orientador(a) no Brasil e coorientador(a) no exterior atendem aos critérios do Edital CAPES nº 06/2024 encontram-se em anexo.

---

Local e Data

---

Assinatura do(a) Aluno(a)

---

Assinatura do(a) Orientador(a)

---

<sup>1</sup> O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

## ANEXO II – Formulário de Avaliação Curricular

Produções Científicas na Área de Ciência da Computação ou Áreas Afins <sup>2,3</sup>	Máx.: 40	Quantidade	Total de Pontos	Páginas <sup>4</sup>
<b># Artigos Completos Publicados em Periódicos na Área ou em Áreas Afins (Anexar Primeira Página do Artigo, que deve conter o nome do candidato como autor/coautor, e Índice do Periódico com ISSN)</b>				
Artigos Completos em Periódicos Qualis <sup>5</sup> A1 ou A2	40			
Artigos Completos em Periódicos Qualis A3 ou A4	30			
Artigos Completos em Periódicos Qualis B1 ou B2	20			
Artigos Completos em Periódicos Qualis B3 ou B4	15			
Artigos Completos em Periódicos Qualis C ou sem Qualis (Máx.: 10 pontos)	5			
<b># Livros ou Capítulos de Livros Indexados (Anexar Capa do Livro, ou Primeira Página do Capítulo, que devem conter o nome do candidato como autor/co-autor, e Índice do Livro com ISBN)</b>				
Livros (Capa do Livro)	20			
Capítulos de Livro (Máx.: 20 Pontos)	10			
<b># Trabalhos Completos Publicados em Anais de Conferências na Área (Anexar Primeira Página do Trabalho, que deve conter o nome do candidato como autor/co-autor, e Índice dos Anais)<sup>6</sup></b>				
Trabalhos Completos em Conferências Qualis A1 a A4	30			
Trabalhos Completos em Conferências Qualis B1 a B4 (Máx.: 30 Pontos)	15			
Trabalhos Completos em Conferências Qualis C ou sem Qualis (Máx.: 10 Pontos)	5			
<b># Trabalhos Resumidos Publicados em Anais de Conferências (Anexar Primeira Página do Trabalho, que deve conter o nome do candidato como autor/co-autor, e Índice dos Anais)</b>				
Trabalhos Resumidos em Conferências Qualis A1 a A4 (Máx.: 10 Pontos)	5			
Trabalhos Resumidos em Conferências Qualis B1 a B4 (Máx.: 5 Pontos)	2,5			
Trabalhos Resumidos em Conferências Qualis C ou sem Qualis (Máx.: 2 Pontos)	1			
<b>Experiência em Atividades de Inovação</b>	<b>Máx.: 20</b>			
Patentes	5			
Softwares com Registro	1			
		<b>Total Geral</b>		

<sup>2</sup> São consideradas afins as áreas de avaliação de Astronomia/Física; Matemática/Probabilidade e Estatística e Engenharias I, II, III e IV, da CAPES (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/quantitativos/quantitativoAreaAvaliacao.xhtml>).

<sup>3</sup> O email de aceite do trabalho poderá ser utilizado como comprovante de publicação nos casos em que o aceite tenha ocorrido em até seis meses antes da data do edital.

<sup>4</sup> Páginas do arquivo documento.pdf.

<sup>5</sup> Para qualificar periódicos e conferências serão considerados, respectivamente, o Web Qualis (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>) e o Documento de Área da Ciência da Computação ([https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/09012022\\_RELATORIOQUALISEVENTOS20172020COMPUTACAO.PDF](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/09012022_RELATORIOQUALISEVENTOS20172020COMPUTACAO.PDF)).

<sup>6</sup> Não serão contabilizados trabalhos apresentados em anais de jornadas de iniciação científica.